



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>38/2018</u> Processo N° 1084664/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: AFONSO JOSE DE SOUSA JÚNIOR		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 04/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mec./Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo N° **1084664/2018**, em que o Engenheiro Eletricista **AFONSO JOSE DE SOUSA JÚNIOR**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período 22/08/2016 a 03/11/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que se encontra no processo o registro nacional do profissional com informação de que a mesma está em situação regular neste conselho;

Considerando que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação do profissional interessado se deu em 03/03/2016, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 22 de agosto de 2016 até 03 de novembro de 2017;

Considerando que o profissional interessado cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 22 de agosto de 2016 até 03 de novembro de 2017, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação do graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

legislação em vigor, Leis N°7410/1995 e N° 9.394/1996..

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Eletricista AFONSO JOSE DE SOUSA JÚNIOR, registro n° 161518104-0.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 16 de maio de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)